

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
 DISPENSA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO
 Nº 013/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº
 004/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU; CONTRATADA: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - ME, com inscrição no CNPJ sob nº 18.871.909/0001-80; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 011/2025, cujo objeto é a Execução do serviço de assessoria em transparência pública, com o objetivo de atender aos critérios estabelecidos pelo Radar da Transparência Pública do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) por meio do suporte, atualização e acompanhamento do sistema de apoio ao processo legislativo, SAPL (INTERLEGIS); VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais); VIGÊNCIA: 24 de abril de 2026 a 23 de abril de 2027; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal; Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fontes: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21. SUBSCRITORES: Alan Oliveira do Amaral - Pelo Contratante e Marcelo José Barbosa Rodrigues de Lima - Contratado

Jucurutu/RN, 15 de abril de 2026.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jucurutu

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
 PORTARIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019 DE 27 DE
 MAIO DE 2026.**

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária, ao Sr. Alan Oliveira do Amaral, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar à cidade de Tibau do Sul/RN, no dia 28 de maio de 2026, a fim de participar da palestra "Improbabilidade Administrativa e Direito Eleitoral na Pré-Campanha", ministrada pelo Dr. Felipe Cortez, a ser realizada neste dia, na Câmara Municipal de Tibau do Sul.

QUANTIDADE: 1/2 (meia) diária

DESTINO: Tibau do Sul/RN

DATA: 28 de maio de 2026

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 500 (quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 500 (quinhentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Jucurutu/RN, 27 de maio de 2026.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

Secretária Geral da Câmara

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 37535673



MUNICÍPIO DE JUCURUTU

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 1/2

1º Quadrimestre/2026

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	159.338,67	224.459,78	160.811,57	154.772,60	237.036,76	161.768,63	161.888,57	239.157,57	168.400,09	158.792,73	166.526,43	164.120,86	2.157.074,26	0,00
Pessoal Ativo	159.338,67	224.459,78	160.811,57	154.772,60	237.036,76	161.768,63	161.888,57	239.157,57	168.400,09	158.792,73	166.526,43	164.120,86	2.157.074,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	140.609,98	205.861,29	143.376,30	142.842,03	217.860,33	142.272,78	142.842,03	190.546,20	163.617,86	136.440,90	142.909,57	139.407,13	1.908.586,40	0,00
Obrigações Patronais	18.728,69	18.598,49	17.435,27	11.930,57	19.176,43	19.495,85	19.046,54	48.611,37	4.782,23	22.351,83	23.616,86	24.713,73	248.487,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.996,62	0,00	0,00	0,00	0,00	39.996,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.996,62	0,00	0,00	0,00	0,00	39.996,62	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	159.338,67	224.459,78	160.811,57	154.772,60	237.036,76	161.768,63	161.888,57	199.160,95	168.400,09	158.792,73	166.526,43	164.120,86	2.117.077,64	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													100.181.633,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													3.149.644,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													2.096.883,87	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													94.935.104,95	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)													2.117.077,64	2,23
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													5.696.106,30	6,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													5.411.300,98	5,70
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													5.126.495,67	5,40

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 72% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.90.91-34 + ND: 33.90.92-34; da FR 605.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026 - ANO: II - Nº: 272

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE JUCURUTU

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

1º Quadrimestre/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 2/2

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
###.391.454-##
PRESIDENTE DA CAMARA

MARINILVA MAGNA M. DE MEDEIROS
###.544.754-##
CONTROLADOR

KATIENY MIRRAELLY GOMES DE PONTES
###.385.414-##
SECRETÁRIO GERAL

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
###.822.234-##
TEC.CONTAB.

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 41655084



MUNICÍPIO DE JUCURUTU

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

1º Quadrimestre/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			100.181.633,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			97.031.988,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			94.935.104,95
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		2.117.077,64	2,23
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		5.696.106,30	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		5.411.300,99	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		5.126.495,67	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
###.391.454-##
PRESIDENTE DA CAMARA

MARINILVA MAGNA M. DE MEDEIROS
###.544.754-##
CONTROLADOR

KATIENY MIRRAELLY GOMES DE PONTES
###.385.414-##
SECRETÁRIO GERAL

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
###.822.234-##
TEC.CONTAB.

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 73546635

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro